

Ata 02/2023

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três reuniram-se na secretária de Planejamento e Conselho Municipal de Previdência onde foram tratados os seguintes assuntos: O valor da taxa de administração não utilizada para as deliberações do conselho conforme os membros Piene Martinez e Oles Pinto comentaram na reunião por terem visto em curso (certificações Profissionais dos Gestores de Recursos e Membros dos Comitê de Instrumentos Nivel Básico) realizada em Porto Alegre. A taxa de administração para ser incorporada ao patrimônio do RPPS precisa de autorização do conselho e também ficou definido que seja relatado anualmente ao gestor financeiro o valor da taxa de administração para o exercício de 2023, o intuito é fornecer melhores condições para os membros do conselho trabalhar, como cursos e as próprias certificações. Foi apreciado a ata do comitê de Instrumentos referente ao mês de janeiro deste ano, neste momento observado um saldo na FIFPAustro Multisetorial, esse banco por não ser muito conhecido será acompanhado pelo conselho e sua provindência relatório de viabilidade para resgate de valores na melhor hora e sem prejuízo ao fundo. Registramos aqui que os conselheiros Piene e Oles já realizaram suas inscrições e que aguardam o pagamento por parte

do executivo para realizarem as provas. Não
havendo mais nada a tratar encamo a presente
ata, a ser assinada por mim e demais presentes.
Juliano Felipe Pereira, Paulo Martins, ~~Confundido~~
Rafael Dutra, ~~Assinatura~~